



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Objeto: Concessão de patrocínio à LOS 80S DANÇAS E EVENTOS, para apoiar a realização do "4º Baile Los 80's Flash Back", que está previsto para ocorrer no dia 06 de setembro de 2026, no Clube Harmonia, em Frederico Westphalen/RS, conforme a proposta apresentada.

Proponente: LOS 80S DANÇAS E EVENTOS, CNPJ nº 63.445.335/0001-33

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, apresenta a presente justificativa para a formalização da inexigibilidade de processo de seleção pública, visando à celebração de contrato de patrocínio com a LOS 80S DANÇAS E EVENTOS, nos termos da proposta apresentada.

A proposta refere-se à realização do 4º Baile Los 80's Flash Back, evento temático alusivo às décadas de 1970, 1980 e 1990, programado para o dia 06 de setembro de 2026, no Clube Harmonia, em Frederico Westphalen/RS. A programação prevê início às 18h, encontro de carros antigos, abertura oficial às 19h e apresentações artísticas de dança e música, com encerramento previsto para as 5h do dia 07 de setembro de 2026.

Trata-se da quarta edição do evento, com estimativa de público de aproximadamente 800 pessoas. Conforme a proposta, a iniciativa busca promover a integração e a confraternização entre grupos de dança de diferentes municípios e regiões, fortalecer a socialização, o companheirismo e a troca de experiências, bem como estimular o turismo e a movimentação do comércio local.

O projeto apresenta interesse público por ampliar as opções de lazer e convivência comunitária, incentivar atividades artísticas e de integração social, atrair participantes e visitantes de outras localidades e contribuir para a divulgação e a movimentação econômica do Município.

Em contrapartida, a proposta prevê retorno institucional ao Município mediante divulgação da Prefeitura em peças gráficas, audiovisuais, eletrônicas, radiofônicas, mídias online e redes sociais, além de banners, outdoors, painéis, sinalização, menções durante o evento e em entrevistas, exibição de vídeo e inserções em materiais de divulgação. Também estão previstas contrapartidas negociais, incluindo divulgação de materiais institucionais, participação de representantes do Município na programação, cessão de convites e inscrições, mailing do evento e espaço para estande.

A concessão pretendida não consiste na contratação de serviço comum e substituível. Seu objeto é a associação da imagem institucional do Município a evento específico, com identidade, programação, público, local e meios próprios de divulgação, conforme definidos na proposta de patrocínio.

A LOS 80S DANÇAS E EVENTOS é a proponente do projeto e responsável pela realização do 4º Baile Los 80's Flash Back. A execução do mesmo evento por outro interessado não se mostra



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

viável sem alteração de sua identidade, organização, programação e das próprias contrapartidas vinculadas ao patrocínio.

Por essa razão, não há pluralidade de potenciais interessados em condições de oferecer o mesmo objeto e as mesmas contrapartidas. A eventual escolha de outro proponente corresponderia ao apoio a evento distinto, e não à execução do projeto específico submetido à Administração.

A inviabilidade de competição decorre, portanto, da vinculação entre o projeto e sua proponente, bem como da impossibilidade de comparação objetiva entre propostas para a realização do mesmo evento. Fica, assim, caracterizada a hipótese prevista no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109/2023.

A medida mostra-se compatível com o interesse público e com a natureza institucional do patrocínio, assegurando retorno de imagem ao Município. A inexigibilidade do processo de seleção não afasta o cumprimento dos demais requisitos legais e administrativos, especialmente a formalização do instrumento, a execução e comprovação das contrapartidas e a prestação de contas.

Diante do exposto, justifica-se a formalização do patrocínio à LOS 80S DANÇAS E EVENTOS, para apoio à realização do 4º Baile Los 80's Flash Back, por inexigibilidade de processo de seleção pública, com fundamento no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109/2023.

Frederico Westphalen, 3 de setembro de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura